MUNICÍPIO DE ARGANIL
**CÂMARA MUNICIPAL**

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

# REALIZADA EM

# 07 DE OUTUBRO DE 2025

## ACTA Nº 22

------Aos sete dias do mês de Outubro de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luís Miguel das Neves Campos de Almeida, Filipe Miguel dos Anjos Frias, António Miguel Ribeiro Pinheiro e Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 10.00 horas.----------

------A Câmara Municipal justificou a falta da senhora vereadora Elisabete Oliveira, que se encontra de licença de maternidade.----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "há pouco tive a oportunidade de clarificar esta situação com a coordenação jurídica da ANMP, não se antevendo que a tomada de posse do novo executivo aconteça no periodo de 15 dias, a obrigatoriedade do calendário das reuniões mantém-se. Portanto, haveremos de fazer mais uma reunião de Câmara relativa ainda a este mandato, no dia 21 de Outubro. Eu questionei o Dr Paulo Braga sobre esta matéria, aquilo que ele me alertou tem a ver com a circunstância de, tal como qualquer um dos elementos dos órgãos se mantêm em funções, nomeadamente a vereação que fica numa situação de gestão limitada aos actos de gestão corrente, a mesma regra se aplica à Câmara. Agora, todos os órgãos municipais se mantêm em funções até à tomada de posse dos novos órgãos municipais."----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO**

------Teve a palavra a Professora **Dalila Maria Ribeiro Santos**, de Secarias para referir que "estou aqui porque já falei com o senhor vereador sobre o abastecimento de água e saneamento a uma habitação nova, que tem demorado muito tempo. A aprovação do projecto demorou dois anos, a água andamos aqui às voltas há um ano e ainda não vejo solução à vista. A casa está pronta e não tem nem uma coisa nem outra. São infra-estruturas básicas, essenciais. Eu fiz um ofício para solicitar o fornecimento da água por uma estrada camarária na parte de cima do terreno e por uma serventia, mas ainda não recebi nenhum orçamento para isto. Eu questiono se há algum conflito de interesses. Será que há algum conflito de interesses? Será que estamos a misturar erário público com privado ou é alguma coisa em relação à minha pessoa? Há uns anos eu mexi onde provavelmente não deveria ter mexido ou achavam que era intocável, será que estou a sofrer represálias por esse motivo? Não é com a Câmara, é com outras instituições, mas poderá haver aqui alguma coisa que não esteja bem esclarecida."----------

------Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para dizer que "vou tentar ajudar a responder. Relativamente a esta parte final, sinceramente, também não sei o que é que a professora está a dizer, pois não tenho conhecimento. Trata-se de uma moradia que confina com a estrada nacional e que efectivamente qualquer tipo de intervenção, seja de ligação de água, seja de saneamento, tem que passar sempre pelo parecer da Infraestruturas de Portugal e são processos sempre mais demorados, mais complicados, porque implicam as garantias antes da intervenção. Não sei qual foi a data do envio desse documento, mas na semana passada vi esse documento, sobre a possibilidade de fazer a ligação por cima. Para nós é um processo muito mais simplificado, porque já não implica ir à Infraestruturas de Portugal. Foi enviado para o departamento para efectivamente fazerem o cálculo e enviarem o orçamento à professora. O saneamento, esse é que terá que ser sempre feito através da Infraestruturas de Portugal. Eu não tinha tido nenhum documento que falasse na questão do saneamento, mas pedi para avaliarem porque na carta diz que o saneamento está a cerca de um metro e fala da possibilidade de se tentar fazer perfuração subterrânea sem interferir com o alcatrão. E se assim for, penso que também acaba por ser um processo mais simplificado, mas nessa situação, teremos que ter sempre autorização da Infraestruturas de Portugal. Quanto à ligação, pediu-se para ser feita essa avaliação e depois enviar o orçamento à professora Dalila.----------

------Quanto ao restante assunto, não sei mesmo do que é que está a falar, pois nunca houve da nossa parte qualquer tipo de má vontade em querer ajudar a resolver o problema. Aliás, eu estive com a professora e demonstrei-lhe total abertura em tentarmos resolver a questão, portanto, não sei mesmo do que é que está a falar."----------

## PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "eu estava mesmo convencido que seria a última reunião deste mandato; tinha uma intervenção mais ou menos preparada nesse sentido, mas não sendo, não tenho questões para colocar, posso apenas perguntar como é que está a questão do + Habitação, sobretudo na indefinição daqueles seis imóveis e perguntar se houve, entretanto, algum tipo de avanço também na questão do IEFP."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "relativamente a estas duas situações que coloca, sobre a primeira, do conjunto de nove imóveis que comportam a construção de 20 fogos de habitação, no âmbito da habitação a custos controlados, o processo está exactamente no mesmo ponto onde se encontrava a última vez que falámos. É um daqueles assuntos que vai invocar claramente alguma reivindicação, porque aquilo que está a acontecer em relação a este processo é muito pouco abonatório sobre a boa-fé e a competência de algumas entidades públicas e, portanto, é um assunto que continuamos a acompanhar. Sobre o assunto do Instituto de Emprego e Formação Profissional e particularmente as novas instalações, aproveitar para informar que tive a oportunidade, na semana passada, no dia 24, de reunir com o Senhor Secretário de Estado do Trabalho, e parte do assunto ficou esclarecido. Foi uma reunião importante para clarificar até algumas coisas que andavam a circular sem qualquer nível de objectividade e vale a pena fazer o enquadramento daquilo que tem a ver com as questões processuais para se perceber depois também, na malha fina, o que é que pode ter acontecido. Aquilo que entra no acompanhamento directo naquilo que é acompanhado e que é a responsabilidade também da tutela ao nível da Secretaria de Estado do Trabalho tem a ver com as intervenções, com os investimentos que ultrapassem os três milhões de euros. Curiosamente, desde Outubro do ano passado e esse ofício ficou com o Senhor Secretário de Estado, que o desconhecia, desde Outubro do ano passado, que o Conselho

Directivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional tinha conhecimento que o valor do investimento ultrapassava em muito os três milhões de euros e, tal como o fez em relação a outros seis processos idênticos que tem a nível nacional, devia ter tomado a iniciativa de o sinalizar à Secretaria de Estado porque, uma vez ultrapassados os três milhões, a tutela tem mais do que a responsabilidade, tem a competência, para acompanhar os processos e isso não foi feito pelo Conselho Directivo do Instituto do Emprego. Pior do que isso, e esta reunião foi também muito pertinente também por causa da questão do calendário, pior do que isso, não sinalizou nem o ano passado, nem tinha sinalizado até este dia 24, qual era o valor de investimento. E esta questão não é de somenos importância, porque neste momento, estando esta intervenção completamente inviabilizada por via daquilo que chegou a ser uma hipótese, não era a hipótese inicial quando foi assinado o contrato, pois na altura ainda não havia PRR, mas em determinada altura, o Instituto de Emprego entendeu que tinha capacidade para o incluir no PRR, mas estando neste momento o PRR completamente fora da equação por via daquilo que é o calendário que todos conhecemos, esta intervenção tem que ser considerada no Orçamento do Estado. Portanto, não vêm no Orçamento do Estado todas as rubricas de investimento que o Instituto de Emprego tem que fazer no país no ano subsequente, mas está lá uma parcela global e este valor tem que estar, este parcial tem que estar incluído nessa parcela global. Curiosamente, até este dia 24, o Instituto de Emprego não tinha feito essa sinalização. A inclusão no orçamento de Estado é uma responsabilidade da tutela e, portanto, estamos aqui objectivamente já no limite daquilo que admite que esta intervenção seja considerada nesse valor do orçamento do Estado, e vim com perspectivas das coisas serem resolvidas e, portanto, o Secretário de Estado ficou com toda a informação. Ia também confrontar o Conselho Directivo porque o Conselho Directivo, ou foi negligente ou foi displicente ou foi incompetente. Mas a verdade, volto a dizer, é que em Outubro do ano passado sabia que ultrapassava os três milhões de euros e sabia que era uma competência da tutela. Tinha que ter sinalizado o investimento ao Secretário de Estado. Não o fez. Mas há situações piores. Há situações, por exemplo, e quando a conversa começou, até pensava que podia ser uma coisa da mesma natureza, mas há uma situação aqui quase ao lado, no Carregal do Sal, em que foi assinado também o protocolo para novas instalações, mas em relação a esse processo, nada aconteceu. Nós assinamos o processo, é certo que foi já ali em meados de 2021, mas objectivamente já trazíamos muito tempo de lastro, nomeadamente com o processo de aquisição das antigas instalações do Lidl. Mas isto para dizer que relativamente ao Carregal do Sal acho que eles também deixaram passar o tempo, também não fizeram perguntas e chegaram agora, pela conversa terá sido assunto do último mês, foram à tutela e não há nada. Não há um projecto, não há rigorosamente nada. Portanto, as pessoas foram literalmente enganadas ou ludibriadas. Tudo o

que ultrapassa os três milhões de euros cai na alçada da Secretaria de Estado do Trabalho e volto a dizer, já devia ter sido sinalizado em Outubro do ano passado, não foi e também não tinha sido sinalizado agora, até ao dia 24. Portanto, um duplo esquecimento que eu não consegui perceber, mas que o Secretário de Estado ficou com a incumbência de puxar o processo e, entretanto, durante a próxima semana, o assunto haverá de ser novamente conversado."----------

## ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

------**ORDEM DE TRABALHOS:**----------
------**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**----------
------**Capítulo Segundo – Diversos;**----------
------**Capítulo Terceiro – Expediente;**----------
------**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**----------
------**Capítulo Quinto – Empreitadas;**----------
------**Capítulo Sexto – Assuntos para Conhecimento.**----------

### Capítulo Primeiro

### Actas para Aprovação

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 07/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **25 de Março** da **Acta nº 08/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **08 de Abril** da **Acta nº 09/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **22 de Abril** da **Acta nº 10/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **07 de Maio** da **Acta nº 11/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Maio** e da **Acta nº 12/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **03 de Junho**.----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "eu perguntei se a Acta está em condições de ser votada, a senhora vereadora está a dizer que não e que vota contra; portanto, antes de votar, devemos conformar então a acta com aquilo que a senhora entende que foi dito. Eu não tenho rigorosamente nada contra isso, aquilo que eu acho lamentável é que não tenha feito a sinalização desse entendimento, porque a senhora vereadora, a indicação que deu quando falei consigo, foi que não faria sentido uma

determinada parte da sua intervenção em que colocou uma questão ficar reportada na acta. Aliás, penso que até escrevi isso quando dei indicação desta situação para os serviços. Agora diga então o que é que entende que deve ficar na acta, só para nós percebermos se está em conformidade com aquilo que aconteceu ou não. Senhora Vereadora, eu vou lembrar-lhe uma coisa que eu acho que é importante. Nós partimos do pressuposto que todas as pessoas que aqui estão, estão de boa-fé e que estão aqui a defender os interesses do município. É isso que todos nós aqui entendemos. Sobre aquilo que aconteceu, que ficou mais do que demonstrado que se tratou de uma falha dos serviços, que antigamente, aqui há uns anos, até havia aquela vantagem ou desvantagem de alguns fazerem umas assinaturas no papel e depois punham uma data que tinha acontecido há não sei quanto tempo, mas o caso aqui é absolutamente claro. Podem confirmar na validade das assinaturas quando é que o acto foi praticado, quando é que foi enviado para ratificação e sobre isso não há dúvida rigorosamente alguma. Também relembrar a senhora vereadora e relembrar os demais que, quando me apercebi do lapso dos serviços, tomei a iniciativa de contactar e de perguntar se pretendiam fazer uma nova reunião ou se pretendiam que o assunto fosse considerado na reunião que tinha acontecido. Também todos sabemos qual é que foi o entendimento de todos. Portanto, eu só pretendo que a acta reflicta aquilo que aconteceu. Se a senhora vereadora diz que não reflecte, eu pedia se faz favor que ditasse então o que é que falta na acta para que os serviços a considerem de acordo com aquilo que a senhora entende que aconteceu. Drª Ângela, como é que isto é tratado? Este é um novo método no final do mandato, porque ao longo do mandato aconteceram dezenas de situações idênticas, mas isto é uma descoberta agora aqui numa das últimas reuniões. Acho que é melhor dizer então aí ao microfone aquilo com que concordou e aquilo com que discorda."----------

------Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer "Senhor Presidente, concordo com a reunião, concordo com a acta ipsis verbis, foi transcrita exactamente como está na gravação, com excepção de que a reunião termina sem um ponto que foi acordado por todos os vereadores incluirmos nesta acta ou incluirmos nesta reunião. Custa alguma coisa dizer nesta acta que o ponto subsequente foi acordado a posteriori?"--

------O Senhor **Presidente** disse "eu não estou a dizer que custa ou que deixa de custar, só estou a dizer que não me parece normal, nem é uma postura de boa-fé dizer pura e simplesmente que vota contra uma acta sem dizer porque é que vota contra, portanto, foi dada a oportunidade de fazer as correções, quer anteriormente pelos serviços, quero agora e, portanto, as correções que houver a fazer devem ser consideradas. Não tenho nada contra isso e, portanto, eu também entendo que não custa nada. Aquilo que me custa é perceber que, depois de todas estas oportunidades, a posição que a senhora vereadora resolve assumir é de votar contra a acta. Isso não me

parece que seja propriamente uma manifestação de boa-fé. Desculpe dizê-lo com esta frontalidade."----------

------Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer que "então, Senhor Presidente, eu vou ficar com a sua consideração que não estou de boa-fé e voto contra a acta, por não estar de acordo com aquilo que se passou. A reunião foi pública, a gravação dessa reunião veio a público e eu neste momento não posso concordar com aquilo que foi ouvido lá fora e dizer que isto se passou, que é óbvio que se passou a posteriori. Estou a dizer que haja uma observação nessa acta; peço desculpa, nunca aconteceu isto, eu não sabia que em tempo de receber a acta eu poderia manifestar-me a dizer, incluam isto, ou não incluam, peço desculpa. Aliás, eu até nem estava para vir a esta reunião, porque como o Senhor Presidente sabe, hoje é feriado municipal em Oliveira do Hospital e eu estava destacada para um serviço, mas decidi cancelar esse serviço e vir aqui dizê-lo frontalmente. Isto é a minha verdade, é a minha má-fé, aquilo que o Senhor Presidente considerar. Eu digo que a acta não reflecte aquilo que aconteceu nessa reunião. Aliás, o Senhor Presidente nem estava na reunião, portanto, está à vontade para dizer ou para fazer as considerações, porque nem sequer estava presente na reunião. O que estou a dizer é que, no último ponto, seja colocado na acta uma observação, como entenderem, de que esse ponto foi apreciado a posteriori. Se não o quiserem fazer então voto contra, não há problema."---

------O Senhor **Presidente** disse que "Senhora Vereadora, eu acho que está a tirar aí uma ilação que é bastante abusiva daquilo que eu acabei de dizer. Repare uma coisa, e vamos ver se nos entendemos, então a Senhora recebe uma minuta de uma acta com a qual discorda, não diz rigorosamente nada sobre o conteúdo dessa acta, chegamos aqui a uma reunião de Câmara e eu pergunto se há alguma observação a fazer e a Senhora mantém-se no silêncio e quando é na altura de votar, entende votar contra. São estas duas situações que eu acho que não são muito compatíveis com aquilo que é uma postura de boa-fé. É simples. Eu Não estou a dizer que o seu comportamento ou que é uma pessoa de má-fé ou de boa-fé, não é isso que eu estou a adjectivar, estou aqui a ser concreto relativamente a uma situação concreta e, portanto, se acha que é uma posição normal, pronto, ficamos todos até bastante mais esclarecidos. Pretendo, de facto, saber qual é que é o entendimento e qual é que é a situação em que isto fica. Drª Ângela sobre o conteúdo da acta, o que é que pode dizer sobre isto? Como aqui acabou de ser dito, eu não estive nesta reunião e, portanto, não li a acta. A senhora vereadora estava a dizer que foram colocadas questões que não têm resposta."----------

------A senhora vereadora **Cristina Figueiredo** disse que "estão ipsis verbis, foram transcritas exactamente as questões que fiz na altura e sabemos todos que incluímos um ponto nessa acta, à posteriori, e o que eu estou aqui a

perguntar é se isso poderá ficar referido na acta. Se não pode, siga a acta e eu continuo a votar contra."----------

------O Senhor **Presidente** disse ainda que "mas eu acho que era melhor clarificar aqui aos serviços. Agora à terceira, o que é que entende então que deve ficar na acta? Eu ainda não percebi, mas talvez seja problema meu. Já estou significativamente baralhado. Portanto, a senhora vereadora, entende que devem constar as perguntas que colocou e as respostas que foram dadas, ou que devem ser excluídas as perguntas?"----------

------A senhora vereadora **Cristina Figueiredo** disse que "sabemos todos que há um ponto que foi incluído por uma questão de erros de serviço e que fomos todos anuentes com isso, dizendo que esse ponto foi incluído. Eu coloquei questões que, conforme foi esclarecido na altura, o Senhor Presidente iria ter oportunidade de esclarecer essas questões futuramente."-

------Usou da palavra o **Senhor Presidente** para dizer "Senhora vereadora, disse-me quando falei consigo telefonicamente, que deixava de fazer sentido considerar na acta as questões que tinha colocado sobre o assunto a que se reportava o ponto; foi aquilo que me transmitiu. Neste momento, é para considerar a retirada das questões ou é para manter as questões?"----------

------A senhora vereadora **Cristina Figueiredo** referiu que "as questões mantêm-se, até porque são iguais àquilo que consta de uma gravação. Eu estou a pedir que, relativamente àquele ponto, seja esclarecido, de uma vez por todas, que foi com a concordância de todos nós que ele foi incluído, por uma questão de erros de serviço."----------

------O Senhor **Presidente** disse ainda "agora já percebi; então, aquilo que está a dizer e que pretende é uma coisa diferente daquela que me disse quando falei consigo. Agora já estou esclarecido. Então faremos o relato da história que aconteceu e trazemos na próxima Reunião de Câmara".---------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 07/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 25 de Março, a Acta nº 08/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril, a Acta nº 09/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 22 de Abril, a Acta nº 10/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 07 de Maio e a Acta nº 11/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio.----------

------A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, adiar a votação da Acta nº 12/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 03 de Junho, para a próxima reunião de Câmara.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------Não participaram na votação da Acta nº 8/2025 os senhores vereadores Luís Almeida e Miguel Pinheiro, por não terem participado na respectiva reunião.----------

## Capítulo Segundo

## Diversos

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de escalão 1-A a três alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de Arganil,** no âmbito da Ação Social Escolar – ano lectivo de 2025/2026.--

------Presente a informação técnica INF/455/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/455/2025, aprovar a proposta de atribuição de escalão 1-A a três alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de Arganil, no âmbito da Ação Social Escolar – ano lectivo de 2025/2026.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço do livro intitulado "Está Calor", de João Pedro Fróis,** nos Postos de Turismo do Município e na Biblioteca Municipal de Arganil.----------

------Presente a informação técnica INF/466/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/466/2025, fixar em 13,50€, com IVA incluído, o preço do livro intitulado "Está Calor", de João Pedro Fróis, para venda nos Postos de Turismo do Município e na Biblioteca Municipal de Arganil.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Homenagem a Monsenhor Nunes Pereira por ocasião dos 120 anos do seu nascimento e dos 25 anos da sua morte**.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
**CÂMARA MUNICIPAL**

------Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

Proposta

Homenagem a Monsenhor Nunes Pereira por ocasião dos 120 anos do seu nascimento e dos 25 anos da sua morte.

Assinalando-se, em 2026, os 120 anos do nascimento de Monsenhor Augusto Nunes Pereira (nascido a 03 de dezembro de 1906, na Mata, Fajão, Pampilhosa da Serra) e os 25 anos da sua morte (01 de junho de 2001, Coimbra), o Seminário Maior de Coimbra pretendeu prestar-lhe justa homenagem, dando a conhecer a sua obra artística, literária, jornalística e pastoral, bem como a sua dimensão humana, cujo impacto permanece vivo junto das comunidades com as quais interagiu.

Para a concretização deste objetivo, o Seminário Maior de Coimbra convidou várias entidades da Região de Coimbra para a constituição de uma Comissão de Homenagem, que atualmente integra sete municípios (Pampilhosa da Serra, Góis, Arganil, Lousã, Cantanhede, Coimbra e Montemor-o-Velho) e duas instituições (Seminário Maior de Coimbra e Museu Nacional de Machado de Castro).

Atendendo a que Monsenhor Augusto Nunes Pereira constitui uma figura ilustre, amplamente reconhecida, respeitada e acarinhada no concelho de Arganil, importa sublinhar a proximidade construída ao longo de quase duas décadas em que exerceu o ministério paroquial em Coja, período durante o qual deixou marcas profundas no território; releva-se, entre outros contributos, o papel ativo na reconstituição dos pelourinhos de Arganil e de Coja, a autoria de altares, talha e pinturas em capelas e igrejas, a colaboração no jornal A Comarca de Arganil e na revista Arganilia, bem como a produção de poesia e desenhos sobre locais e monumentos do concelho, constituindo este valioso legado motivo bastante para que o Município de Arganil aceite integrar a referida Comissão.

A esta coube a construção do programa da homenagem, designada "Nunes Pereira: do Nascimento ao [Re]nascimento" que, entre dezembro de 2025 e dezembro de 2026, incluirá um conjunto diversificado de atividades e de eventos nos diferentes Municípios associados.

Encontrando-se já substancialmente delineado o programa (em anexo), ainda que provisório, entende-se ser pertinente assegurar o compromisso futuro do Município Arganil na participação ativa destas comemorações, em articulação com os restantes parceiros.

Face ao exposto, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal a continuidade da presença do Município nesta iniciativa, bem como a sua

participação na organização das actividades a desenvolver em parceria com os demais membros da Comissão de Homenagem.----------
------O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Homenagem a Monsenhor Nunes Pereira por ocasião dos 120 anos do seu nascimento e dos 25 anos da sua morte.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

## Capítulo Terceiro

## Expediente

------**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil,** pedido de apoio para fazer face às despesas com refeições de um grupo de alunos e docentes ao abrigo do programa Erasmus+.----------

------Presente a informação técnica INF/478/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/478/2025, apoiar o Agrupamento de Escolas de Arganil, através do pagamento de 190,31€, com IVA incluído, à empresa ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., entidade adjudicatária do serviço de fornecimento de refeições escolares da cantina onde foram realizadas as refeições.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

## Capítulo Quarto

## Requerimentos Diversos

------**PRIMEIRO:** De **Jorge Faria,** a requerer, relativamente às obras de reconstrução/alteração de edifício de habitação, sito no lugar e freguesia de Pomares, a dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação monetária.----------

------Presente informação técnica, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação técnica, aprovar a proposta de dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação monetária, no valor de 181,25€, relativamente às obras de reconstrução/alteração de edifício de habitação, sito no lugar e freguesia de Pomares, requerido por Jorge Faria.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEGUNDO:** De **Madeljor – Metalúrgica Saraiva Ribeiro,** a requerer, relativamente às obras de alteração de ampliação de unidade industrial, sito ma Póvoa de Folques, freguesia de Folques, a dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação monetária.----------

------Presente informação técnica, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação técnica, aprovar a proposta de dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação monetária, no valor de 1.377,50€, relativamente às obras de alteração de ampliação de unidade industrial, sito ma Póvoa de Folques, freguesia de Folques, requerido por Madeljor – Metalúrgica Saraiva Ribeiro.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

## Capítulo Quinto

## Empreitadas

------**PRIMEIRO:** Empreitada de **"Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 7, de trabalhos contratuais.----------

------Presente a informação técnica INF/496/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/496/2025, aprovar o Auto de Medição nº 7, de trabalhos contratuais de Setembro de 2025, no valor de 74.172,20€ + IVA 6% = 78.622,53€, da empreitada de "Construção de 29 Fogos – Avenida Nª Srª do Mont'Alto".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEGUNDO:** Empreitada de **"Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil"** - Proposta para aprovação de: Auto de Medição nº 11 (trabalhos contratuais); Auto de Medição nº 1 do TC4; Trabalhos Complementares nº 7 (TC7 - trabalhos diversos).----------

------Presente as informações técnicas INF/503/2025 e INF/507/2025, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.----------

------Teve a palavra o Engº **Rui Costa**, da equipa de fiscalização para explicar que "estes trabalhos complementares referem-se a melhorias que encontrámos durante a execução da obra no Bloco C, verificou-se a necessidade de proceder à substituição de reforço de elementos construtivos degradados, rufos da caleira, guardas de escadas, revestimentos, condutas, peitoris, bem como uma adequação de instalações técnicas, condutas de aquecimento, redes de águas e equipamentos sanitários. Relativamente ao muro do gavião, constatou-se a necessidade de criar uma rede de recolha de escoamento de águas pluviais no tardoz do muro. Existia uma rede, passava ali água pluvial e houve a necessidade de fazer uma câmara de inspeção e de captação de água e no Bloco B, da cantina, houve uma intervenção que se centrou na reformulação das redes de abastecimento de drenagem das instalações sanitárias de apoio à cantina. Colocámos uma base de duche, revestimentos cerâmicos e na rede de saneamento exterior reformulou-se também as câmaras de inspeção. Basicamente, foram estes trabalhos necessários, que não estavam previstos inicialmente no projecto, por isso são trabalhos a mais. Há só um trabalho de 50-50, que tem a ver com as guardas de vedação das escadas, porque em projecto estava definida uma solução para as guardas, só que o empreiteiro não viu e então ele propôs aqui essa solução; em projecto estava definida uma solução, só que no mapa de quantidades não estava. O empreiteiro não reparou que havia essa incongruência, portanto, esse artigo é 50-50, são 10.475,00€ e fica metade imputável ao empreiteiro, 5.237,51€."----------

------De acordo com as informações técnicas INF/503/2025 e INF/507/2025, relativas à empreitada de "Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil", a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

------Por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 11, de trabalhos contratuais de Setembro de 2025, no valor de 41.602,53€ + IVA 6% =

44.098,68€ e o Auto de Medição nº 1 do TC4, de Setembro de 2025, no valor de 39.415,33€ + IVA 6% = 41.780,25€.----------

------Por maioria, com a abstenção do senhor vereador Miguel Pinheiro e da senhora vereadora Cristina Figueiredo, aprovar os Trabalhos Complementares nº 7 - TC7 - trabalhos diversos no Bloco C, Bloco B e no exterior dos edifícios, no valor de 49.879,79 + IVA, imputáveis ao dono da obra 44.642,28€ + IVA e imputáveis ao empreiteiro 5.237,51 + IVA.--------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**TERCEIRO:** Empreitada de **"Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais.----------

------Presente a informação técnica INF/498/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/498/2025, aprovar o Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais de Setembro de 2025, no valor de 99.084,25€ + IVA 6% = 105.029,31€, da empreitada de "Construção do Novo Centro de Saúde e SUB em Arganil".----

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**QUARTO:** Empreitada de **"Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão"** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 6, de trabalhos contratuais de Setembro de 2025.----------

------Presente a informação técnica INF/491/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/491/2025, aprovar o Auto de Medição nº 6, de trabalhos contratuais de Setembro de 2025, no valor de 215.919,15€ + IVA 6% = 228.874,30€, da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**QUINTO:** Empreitada de **"Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão"** - Proposta para aprovação de Trabalhos Complementares nº 10 (TC10) - isolamento térmico da cobertura do Bloco E.----------

------Presente a informação técnica INF/494/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------Teve a palavra a Engª **Késia Cruz**, da equipa de fiscalização para explicar que "houve uma inconsistência entre os projectos de arquitectura e de estabilidade e não estava também contabilizado em mapa de quantidades o XPS do projecto de isolamento térmico da cobertura do Bloco E. Então foi feito um trabalho complementar, cujo valor é de 3.851,39€, sendo que 50% é da entidade executante, porque era algo que deveria ter sido detectado em fase de concurso, ficando os outros 50% para o dono da obra. É o bloco do ginásio que foi executado agora, o novo."----------

------O Senhor **Presidente** explicou que "estamos a falar aqui de um valor de trabalhos complementares de 3.851,39€ mais 6% de IVA, 50% imputáveis ao dono de obra e 50% imputáveis à entidade executante."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Miguel Pinheiro e da senhora vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/494/2025, aprovar os Trabalhos Complementares nº 10 (TC10), do isolamento térmico da cobertura do Bloco E, no valor de 3.851,39€ + IVA 6%, imputáveis 50% ao dono da obra e 50% à entidade executante, da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

------**SEXTO:** Empreitada de **"Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão"** - Proposta para aprovação da alteração dos projectos de redes técnicas na cozinha e consequente Trabalho Complementar nº 11 (TC11).---

------Presente a informação técnica INF/502/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

------Teve a palavra a Engª **Késia Cruz**, da equipa de fiscalização para explicar que "a extração da hotte da cozinha não estava prevista ser intervencionada; em visita à obra da entidade executante, equipa projectista, dono da obra e fiscalização, foi identificado que havia um barulho, no primeiro

piso, nas salas de aula. Então a equipa projectista ficou de executar um estudo, verificou também que o ventilador, na cobertura, realmente precisava de uma alteração, e foi feita essa solicitação de alteração da OT da cozinha e, consequentemente, a hotte das lavagens, porque também não havia ali a previsão de uma alimentação, anteriormente, não havia nenhum tipo de tubagens. Consequentemente, a questão também da electricidade, a alimentação eléctrica."----------

------Teve a palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "a informação refere que são 366,09 relativos a trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato a preços contratuais, mais 24.485,75€ de espécies diferentes dos previstos no contrato e o total disto é que totaliza então os 24.851,84€. Neste momento, aquilo que temos de total de trabalhos complementares são estes 256.851,84€."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Miguel Pinheiro e da senhora vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/502/2025, aprovar a proposta de alteração dos projectos de redes técnicas na cozinha e os Trabalhos Complementares nº 11 (TC11) – extracção de hotte de cozinha e hotte de lavagens, no valor de 24.851,84€ + IVA 6% (366,09€+IVA, trabalhos da mesma espécie e 24.485,75€+IVA, trabalhos de espécie diferente), imputáveis 100% ao dono da obra, da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão".----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

## Capítulo Sexto

## Assuntos para Conhecimento

------O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:----------

------1 – Alteração permutativa nº 20 ao Orçamento da despesa e alteração nº 19 das GOP de 2025.----------

------2 – Alteração permutativa nº 21 ao Orçamento da despesa e alteração nº 20 das GOP de 2025.----------

------A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
**CÂMARA MUNICIPAL**

## ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do próprio.----------